SIPAC PROTOCOLO

Mesa Virtual - Aba Processos

ADICIONAR SIGILO A DOCUMENTO





Coordenadoria de Gestão Documental

ADICIONAR SIGILO A DOCUMENTO [MESA VIRTUAL - ABA PROCESSOS]

- É fundamental que você se habitue a acessar o SIPAC Protocolo e a abrir a MESA VIRTUAL do sistema diariamente, tal como costuma fazer com seu e-mail.
- Esse Manual tem como objetivo tornar o(s) documento(s) de um processo, já cadastrado(s) no sistema, sigiloso(s). A opção de tornar o documento sigiloso após seu cadastro SOMENTE é permitida aos responsáveis pela unidade coordenador(a), diretor(a), chefe do setor de origem do documento inserido. Além disso, o processo precisa estar na Mesa da Unidade que fará a alteração. Os demais servidores só poderão tornar documentos sigilosos no momento do cadastro do documento. Deve-se priorizar a atribuição de sigilo no momento do cadastro, restringindo desde então as informações pessoais nele constantes.
- Para testar qualquer funcionalidade e suas implicações, utilize antes, preferencialmente, os ambientes de <u>homologação (disponível neste link)</u> ou de <u>teste (disponível neste link)</u> do sistema, nos quais as ações realizadas não têm validade.

LEMBRE-SE que a versão do módulo SIPAC Protocolo utilizada pelo IFRS não atende, na totalidade, a legislação vigente que regulamenta a produção e tramitação de documentos digitais. Dessa forma, suas funcionalidades devem ser utilizadas com total atenção para que os atos administrativos da instituição, documentados através do sistema, tenham valor legal.

Em caso de dúvidas ou problemas com o acesso, as permissões ou o uso de qualquer funcionalidade do SIPAC Protocolo, entre em <u>contato com os âncoras (clique aqui para mais informações)</u> do módulo em sua unidade.

1) Acesse <u>https://sig.ifrs.edu.br/sipac/</u>. Entre com seus dados de usuário (CPF) e senha.



Figura 1: Tela de acesso ao SIPAC

2) Clique no botão Mesa Virtual, localizado no canto superior direito da tela.



Figura 2: Acessar Mesa Virtual



Só é possível adicionar sigilo a documentos de processos que se encontram na Mesa da unidade e cuja origem do documento seja a própria unidade.

3) Dentro da Mesa Virtual, no lado direito da página inicial, selecione a opção **Processos na Unidade.**



Figura 3: Processos na Unidade – Mesa Virtual

4) Para verificar os principais dados do processo antes de abri-lo, deixe o cursor do *mouse* sobre ele.



Figura 4: Dados Gerais do Processo

5) Se for o processo que deseja acessar, clique sobre o número dele. Na aba lateral esquerda você poderá visualizar todas as informações referentes ao processo em seis sessões diferentes: *dados gerais; documentos; trâmites; processos acessórios; ocorrências;* e *histórico,* conforme a Figura 5.



Atenção! A próxima etapa **SOMENTE** é permitida ao responsável pela unidade - coordenador(a), diretor(a), chefe do **setor de origem do documento** inserido. Documentos cuja origem não corresponda a sua unidade, nem mesmo os responsáveis terão permissão para tornar o documento sigiloso.

6) Para atribuir o sigilo em algum dos documentos já inseridos no processo, clique em **Documentos**. Será exibida uma listagem com todos os documentos que já foram inseridos no processo. Selecione o documento ao qual deseja adicionar sigilo e clique em **Tornar Sigiloso** na parte superior direita da tela, conforme Figura 5.



Figura 5: Tornar Documento Sigiloso

O documento ilustrado na Figura 5 está tarjado somente neste Manual como forma de preservar a identidade do servidor e seus dados pessoais que constam no certificado. Ao tornar um documento sigiloso ele não será tarjado como na ilustração.

7) Em seguida, selecione o Grau de Sigilo **RESTRITO (Informações pessoais)** e clique em **Confirmar**.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO	
Documento: NÃO PROTOCOLADO	
Grau de Sigilo: 🖌 SELECIONE 🔻	
SELECIONE	
RESTRITO (Informações pessoais)	
Observação: SECRETO (15 anos)	
ULTRASSECRETO (25 anos)	
(4000 caracteres/0 digitados)	
Confirmar	
* Campos de preenchimento obrigatório.	
Fechar X	

Figura 6: Grau de Sigilo Restrito - Confirmação

>

Lembre-se que os documentos e informações públicas só poderão ser classificados como sigilosos nos graus *reservado, secreto* e *ultrassecreto* pelas autoridades competentes, de acordo com o art. 27 da Lei de Acesso à Informação. Em se tratando de documentos que contenham informações pessoais, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas (tais como CPF, RG e endereços) o seu acesso deve ser **restrito** por 100 anos (art. 31, §1°, I da Lei nº 12.527).

Atenção! É importante esclarecer que qualquer documento que for anexado, o seu arquivo digital ficará disponível para acesso e download de qualquer servidor que tiver cadastro e acesso ao SIG e ao público externo através do Portal Público do SIPAC. Dessa forma, é fundamental analisar as informações contidas nos documentos, evitando assim a divulgação de informações pessoais. Logo, estes documentos devem ser indicados como sigilosos e seu grau de sigilo restrito. Desta maneira somente os interessados e os setores por onde tramita o processo terão acesso.

